340

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 1952

Cria escola isolada em
Baroneza Clara.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 49, item XIX, cria escola isolada, sob o número 176, no lugar denominado Baroneza Clara, Chalet, em Quatro Irmãos, 6º Distrito dêste Município.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 29 de Julho de 1952

Prefeito

Diretor do Ensino